

e Patrimônio Público (Of. Nº 206/2007-MP/1ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Sindicato de Art & Moda Modelos e Manequins do Estado do Pará. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto às emissoras de rádio e televisão para garantia da preferência da finalidade artística e cultural na programação.

13.6.2 Quatro processos redistribuídos ao Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**:

13.6.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 091/2007-MP/5ªPJ/DC/PP (Protocolo 186532007).

Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 680/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Itamar Ribeiro Pereira. Assunto: suspensão, pela SESMA, do medicamento INSULINA LANTUS HUMANA GLARDINA.

13.6.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 003/2007-MP/PJB (Protocolo 224162007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Baião (Of. Nº 155/2007-MP/PJB). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Apurar irregularidades higiênicas-sanitárias no abate de animais realizado no matadouro municipal de Baião, bem como o lançamento de resíduos descartados pela matança, no leito do Rio Tocantins.

13.6.2.3 Procedimento Extrajudicial nº 019/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo 229352007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 215/2007-MP/PJ/DMAPC). Interessado(s): Oficina do Carlinho. Assunto: Poluição sonora e atmosférica.

13.6.2.4 Procedimento Extrajudicial nº 130/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 195132006).

Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 017/2007-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): SPLICE - Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Assunto: solicita revisão do Edital de Concorrência Pública nº 16/2006-CPL/PMB, da Companhia de Transportes de Belém - CTBEL.

13.6.3 Um processo redistribuído ao Conselheiro **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**:

13.6.3.1 Procedimento Extrajudicial nº 056/2007-MP/4ªPJ/CivDCC (Protocolo 217352007).

Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 304/2007-MP/4ªPJ/CivDCC). Interessado(s): José Roberto Nery de Aviz. Assunto: Apurar irregularidades ocorridas no âmbito da UNIMED Belém, no atendimento à idosa Sra. Elvira da Costa Nery.

13.6.4 Quatro processos redistribuídos ao Conselheiro **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**:

13.6.4.1 Procedimento Extrajudicial nº 114/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 260132005). Órgão encaminhador:

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 389/2005-MP/PJ/DC/PP). Interessado(s): COSEGE - Cooperativa de Serviços Gerais Esperança. Assunto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela SECON na cessação das atividades desenvolvidas pela COSEGE em espaços públicos.

13.6.4.2 Procedimento Extrajudicial nº 060/2003-MP/1ªPJ/DC/PP (Protocolo 141502003). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 298/2004-MP/1ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Dr. Lauro de Belém Sabá - Presidente do TCE/PA. Assunto: Encaminha cópia do processo licitatório referente ao Convite nº 11/2002, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, em virtude de violarem normas editalícias e legais.

13.6.4.3 Procedimento Extrajudicial nº 169/2005-MP/1ªPJ/DC (Protocolo SP). Órgão

encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 198/2006-MP/1ªPJ/DC). Interessado(s): Ministério Público. Assunto: Investigar possível ausência de elementos minerais nas águas comercializadas pelas empresas de venda de água mineral em Belém.

13.6.4.4 Procedimento Extrajudicial nº 073/2006-MP/3ªPJ/DC/PP (Protocolo 23722004). Órgão

encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 043/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Associação dos Militares de Santarém (ASMIL). Assunto: Apurar indícios de irregularidades administrativas perpetradas pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. Raimundo Nonato da Costa.

14. O que ocorrer:

14.1. O Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, propôs o agendamento de Sessão Extraordinária do Conselho Superior, para dar prosseguimento à revisão do Regimento Interno do Órgão Colegiado. O Conselho Superior **DECIDIU** agendar Sessão Extraordinária para esse fim, a ocorrer no dia 22/04/2010, às 10h00, no Plenário "Octávio Proença de Moraes".

14.2. APRECIÇÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** as vagas disponíveis para movimentação na carreira, a serem abertas por meio dos seguintes editais, conforme proposição da Secretaria do Conselho Superior:

14.2.1. ED-008/2010-CSMP: 01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (merecimento);

14.2.2. ED-009/2010-CSMP: 04 (quatro) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de Promotor de Justiça de

Viseu (antiguidade); 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá (merecimento); 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre (antiguidade) e 1º Promotor de Justiça de Itaituba (merecimento);

14.2.3. ED-010/2010-CSMP: 02 (duas) vagas para remoção na 1ª entrância, para os cargos de Promotor de Justiça de Primavera (merecimento) e Promotor de Justiça de Salvaterra (antiguidade).

14.3. O Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, deu conhecimento aos demais integrantes do Conselho Superior, que estava ocorrendo, naquele exato momento, no auditório da Procuradoria-Geral da República, em Brasília-DF, um ato público de repúdio ao Projeto de Lei nº 265, de 2007, conhecido como "Lei da Mordada" ou, mais recentemente, "Lei Maluf", que vai reunir lideranças do Ministério Público Brasileiro, pois a proposta do Deputado federal pelo PP-SP está entre as prioridades escolhidas pelos líderes da Câmara dos Deputados e pode entrar em pauta a qualquer momento.

Em seguida, O Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, transferiu a Secretaria do Conselho Superior ao 1º Subsecretário, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, para que este desse conhecimento ao Conselho Superior dos próximos expedientes, nos quais se julgou impedido de atuar.

14.4. Apreciação de requerimento protocolizado sob o nº 10995/2010, através do qual a Promotora de Justiça ELAINE DE SOUZA NUAYED interpôs RECURSO contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, que indeferiu pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e **DECIDIU**, à unanimidade de votos, pelo seu encaminhamento ao Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão competente para apreciar a matéria. Não votou o Exmo. Conselheiro/Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

14.5. Apreciação do Of. nº 022/2010/SG-CNMP/GAB-BD, protocolizado sob o nº 10984/2010, através do qual o Exmo. Conselheiro BRUNO DANTAS encaminhou cópias de decisões que julgaram liminar e pedido de reconsideração nos autos do Processo nº 0.00.000.000369/2010-01, referente a pedido de instauração de Procedimento de Controle Administrativo pelo Conselho Nacional do Ministério Público, contra ato do Conselho Superior do Ministério Público do estado do Pará, visando a revisão da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, formulado pelas Promotoras de Justiça, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da referida decisão.

14.6 A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, deu conhecimento aos integrantes do Conselho Superior do relatório de atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público durante o ano de 2009, que encaminhou à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça e do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, bem como ao Conselho Superior. Outrossim, informou que já foram recebidos cento e dezesseis Planos de Atuação de Promotorias e Procuradorias de Justiça, de um total de cento e setenta, cujo acompanhamento da execução das metas estabelecidas cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Agradecido ao Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Coordenador do Plano Geral de Atuação do Ministério Público, pelo trabalho realizado na condução dessa empreitada, que resultou na elaboração dos vários Planos de Atuação dos diversos órgãos do Ministério Público. A Sra. Corregedora-Geral ressaltou, ainda, que a partir da existência dos Planos de Atuação, os Membros do Ministério Público deverão informar, em seus requerimentos de inscrição nos certames de remoção e promoção por merecimento, as suas propostas para o alcance das metas estabelecidas para o cargo almejado, bem como as ações realizadas para implementação do Plano de Atuação em sua Promotoria de origem. O Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** agradeceu à Sra. Corregedora-Geral, por suas palavras, concordou com a sua preocupação com o cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Atuação, e ressaltou que é necessária uma ação coordenada do Conselho Superior, juntamente com a Procuradoria-Geral de Justiça e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, no sentido de que seja evitada a movimentação de Membros durante os períodos de implantação dos Planos de Atuação, para que não ocorra a descontinuidade dos mesmos. A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL** propôs que os Membros que não encaminham o Plano de Atuação sejam impedidos de concorrer nos certames de remoção e promoção, pois esse é um dever legal cometido aos integrantes do Ministério Público pela Lei Orgânica. O Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** das propostas apresentadas e **DECIDIU apreciá-las oportunamente**, quando da revisão da **Resolução nº 001/2009/MP/CSMP**, que estabelece os critérios objetivos para aferição do merecimento, em Sessão Extraordinária a ser designada. Por fim, o Conselheiro, Dr.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, solicitou à Corregedoria-Geral o encaminhamento a todos os integrantes do Conselho Superior, de Relatório elaborado pela Assessoria da Corregedoria-Geral, acerca dos Planos de Atuação, apresentado em reunião de trabalho realizada por aquele órgão ministerial. Belém-Pa, 8 de abril de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ANEXO À RES. Nº 001-2009/MP/CSMP - TABELA EXEMPLIFICATIVA			
Nº	Descrição	Observação	Faixa de Pontuação
-	DEDICAÇÃO		0-32
1	Assiduidade e cumprimento do horário forense		0 - 5
2	Atendimento ao Público		0 - 4
3	Plantão Atuação em PJ de particular dificuldade		0 - 2
4	Visitas (estabelecimentos carcerários, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, feiras, conselhos)		0 - 4
5	Audiências		0 - 4
6	Palestras, Audiências Públicas e Reuniões de Trabalho		0 - 4
7	Procedimentos Administrativos Cíveis ou Criminais e Inquéritos Cíveis		0 - 4
8	Sessões do Tribunal do Júri		0 - 5
	PRODUTIVIDADE - Proposta: estabelecimento de pesos.		0-30
	PRODUTIVIDADE - Grupo I Maior complexidade 0 a 15 pontos	Rol Exemplificativo: Ações Cíveis Públicas Termos de Ajustamento de Conduta Recomendações	0-15
9	PRODUTIVIDADE - Grupo II Média complexidade 0 a 10 pontos	Rol Exemplificativo: Dienúncias Petições Iniciais Cíveis Representações Remissões Arquivamentos Memoriais Alegações Finais Pareceres Contra-Razões Recursais	0-10
	PRODUTIVIDADE - Grupo III Menor complexidade 0 a 5 pontos	Rol Exemplificativo: Habilitações de Casamentos Diligências Pareceres em execuções penais Requerimentos	0 - 5
10	PRESTEZA	Prazos Processuais: Número de feitos e procedimentos pendentes de manifestação (art. 9º, incisos II e III) e entrega de relatórios e trabalhos à CGMP.	0-10
11	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS	Apresentação; adequação; fundamentação fática e jurídica; e correção de linguagem.	0-10
12	LISTA DE MERECEMENTO		0 - 4
13	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA		0-12
-	a) cursos de doutorado e pós-doutorado		0 - 5
-	b) cursos de mestrado		0 - 3
-	c) cursos de especialização		0 - 2